



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 22/10/2010  
Pg. 01 Jornal: gazeta  
regional

**LEI Nº 1.077/2010**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 17.116,00 (dezesete mil, cento e dezesseis reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 17.116,00 (dezesete mil cento e dezesseis reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do convênio a ser firmado com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 SAUDE  
10 301 ATENCAO BASICA  
10 301 0008 Melhorar os programas de saúde  
10 301 0008 XXXX transferência a consórcios públicos  
337130000000 XXXX MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 17.116,00


**Art. 2º -** Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa a saber:

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 SAUDE  
10 301 ATENCAO BASICA  
10 301 0008 Melhorar os programas de saúde  
10 301 0008 2033 MANUTENCAO PROG ATENCAO BASICA  
339039000000 0147 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDIC..... R\$ 17.116,00

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 20 de outubro de 2.010.

XXXX – seqüência a ser definida em decreto específico.

  
\_\_\_\_\_  
**Adelina Rogério da Silva Anesio**  
Prefeita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderley Ferreira Figueiredo**  
Chefe de Gabinete